



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.735/MMA/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, **A EQUIPE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, de acordo com a Lei nº. 1.257/PMMA/2013, sem ônus para o Erário Municipal que será composta pelos seguintes membros:

-JOSÉ VALDEIR DE SOUSA, matrícula nº 1328, para exercer a função de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;

-PAULO SERGIO PEREIRA, matrícula nº. 8362, para exercer a função de membro do Setor Técnico;

-RONALDO DOS SANTOS VILANOVA, matrícula nº 8500, para exercer a função de membro do Setor Operacional;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO, 26 de junho de 2025

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município- OAB/RO-2209